



Prefeitura Municipal de Vitorino

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 185, de 30 de setembro de 1974.-

SÚMULA:- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, para os fins que especifica.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, JOVINO ELSO PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.- 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar na importância de Cr\$ 41.000,00 (quarenta e um mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR Cr\$
<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - GAB.DO PREFEITO</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de terceiros	
3.1.3.0-b	Despesas de viagens e estadias.....	3.500,00
<u>SECRETARIA</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1-a	Vencimentos do Secretário	9.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.0-a	Impressos e mat. de expediente	1.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.0	Treinamento e cursos de aperfeiçoamento.	1.000,00
<u>VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES</u>		
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.1.1-a	Vencimentos do Patroleiro	2.000,00
3.1.1.1-b	Vencimentos do Motorista	2.000,00
3.1.1.1-c	Vencimentos dos Tratoristas	5.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.0-b	Peças para máquinas	2.000,00
3.1.2.0-c	Outros materiais de consumo	1.000,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros	
3.1.3.0-a	Serviços de Oficina e mecânicos	2.000,00
<u>SAÚDE PÚBLICA</u>		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	



Preieitura Municipal de Vitorino

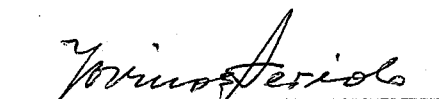
Gabinete do Prefeito

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR C\$
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1-a	Vencimentos pessoal do Posto de Saúde...	3.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.0-a	Medicamentos, vestuário, etc.....	1.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.0-a	Despesas miúdas de pronto pagamento	500,00
<u>SERVICOS URBANOS</u>		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.2	Execução	
4.1.1.2-a	Meio-Fio	8.000,00
TOTAL GERAL		<u>C\$ 41.000,00</u>

Parágrafo único:- Como recursos para abertura do crédito de que trata esta lei, serão usados os permitidos pela Lei nº 4.320, de 17/03/1964.-

Art.- 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 30 de setembro de 1974.-


JOVINO ELSO PERIOLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



AVELINO ZANON

Secretário Geral

Reg. às fls.....do livro resp.-

Resp. p/ registro.-